

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2019, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF E A
EMPRESA: DECOLANDO TURISMO E
REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.

Processo nº 00392-00005945/2019-15

Cláusula Primeira – Das Partes

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF**, com sede no SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, 5º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.335.575.0001/30, na qualidade de **CONTRATANTE** doravante denominada **CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 576832-SSP/DF e do CPF nº 266.575.541-68, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF** e a empresa: **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na SHCN/CL Quadra 110 Bloco C Lojas 34, 44 e 46, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.753-530, Telefone (61) 3031-5454, inscrita no CNPJ sob o número 05.917.540/0001-58, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Damianópolis – GO, portador da Cédula de Identidade nº 861.598 - SSP/DF, Inscrito no CPF sob o nº 343.567.201-30, residente e domiciliado Residente no Lago Norte – Brasília/DF; doravante denominada simplesmente, firmam o presente Termo Aditivo, em consonância com o presente processo - SEI, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Segunda – Do Objeto

Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 027/2019, sem reajuste, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, com vigência de 16/09/2020 a 16/09/2021.

Cláusula Terceira – Do valor

3.1 O serviço de agenciamento de viagens terá o valor anual estimado em R\$ 0,00;

3.2 O valor estimado para a aquisição de passagens é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 027/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.”

Pela Codhab/DF:

Wellington Luiz de Souza Silva
Diretor Presidente

Pela Contratada:

Levi Jeronimo Barbosa
Procurador
Decolando Turismo e Representação LTDA EPP



Documento assinado eletronicamente por **LEVI JERONIMO BARBOSA, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 26/08/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=45824334 código CRC= **E9D3C33A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1890